



Estado do Tocantins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**DECRETO Nº 062/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

**Dispõe sobre Nomeação do  
Digitador, e dá Outras Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **LUKAS GABRIEL FEITOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-05, no Cargo Comissionado de **Digitador**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de junho de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos Sete (07) dias do mês de Junho (06) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal